

RESENHA

NEUWIRTH, Rostam J.; SVETLICINII, Alexandr; HALIS, Denis de Castro. **The BRICS-Lawyers'guide to Global Cooperation**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

Fernanda Duarte¹
Rafael Mario Iorio Filho²
Ronaldo Lucas da Silva³

“The BRICS-Lawyers'guide to Global Cooperation”, publicado em 2017, pela Cambridge University Press, é uma obra editada por um grupo de jovens juristas – Denis De Castro HALIS, Alexandr SVETLICINII e Rostam J. NEUWIRTH – vinculados à Universidade de Macau, China, que se desafiaram a enfrentar distintos aspectos que envolvem a cooperação entre os países BRICS, destacando o papel que o Direito desempenha nesse contexto.

A obra destaca a importância da lei na definição do modelo de cooperação do BRICS e busca fornecer ferramentas necessárias para a construção de uma estrutura conceitualmente consistente de cooperação dos BRICS, em vários campos, onde a lei serviria como a "argamassa" na fundação do futuro sistema de governança global.

Nesse sentido, os BRICS se posicionariam como "plataforma de diálogo e cooperação", que se baseia principalmente em visitas regulares e reuniões em diferentes níveis. O livro questiona se os BRICS devem ponderar o estabelecimento de uma estrutura e organização institucionalizada como a direção futura de sua cooperação. E os autores sugerem que o modelo de cooperação do BRICS como "plataforma de diálogo e cooperação" pode ser um

¹ Doutora (2003) e Mestre (1999) em Direito Constitucional e Teoria do Estado pela PUC/RJ. Graduada em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (1991) e em Língua Inglesa pela University of Cambridge (1990). Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá, atuando no NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE DIREITO, CIDADANIA, PROCESSO E DISCURSO. Professora Adjunta da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense e docente do Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa PPGJA/UFF. Pesquisadora do Instituto de Estudos Comparativos em Administração de Conflitos (NEPEAC/InEAC/PROPP) tendo participado dos Convênios CAPES/SPU (Programas de Pós-Graduação argentinos) e Pró-África do CNPq (Faculdade de Direito Agostinho Neto/Angola), dos projetos PRONEX/CNPq/FAPERJ e do Edital FAPERJ/Grupos Emergentes. Coordenadora do CRN1 ;Comparative Constitutional Law and Legal Culture: Asia and the Americas; no âmbito da Law and Society Association/LSA- EUA. Bolsista do Departamento de Estado Norte-Americano (Programa International Visitors IV). Colaboradora do ALR Int da Thomson Reuters. Global Ethics Fellow of the Carnegie Council. Professora visitante na Mercer School of Law (Macon/GA, EUA). Leciona as disciplinas Processo Civil, Processo Comparado, Jurisdição Constitucional, Direito Constitucional e Constitucionalismo Norte-americano.

² Professor de Ciência Política, Direito Constitucional e Direito Internacional da Universidade Estácio de Sá. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito da Universidade Estácio de Sá (linha de pesquisa: acesso à justiça e efetividade do processo). Editor-Científico da Revista Juris Poiesis do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito da Universidade Estácio de Sá. Diretor de Ensino de Ciências Jurídicas do Grupo Estácio. Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. Professor Colaborador do Programa de Pós Graduação em Justiça Administrativa - UFF. Professor de Metodologia da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - Instituto de Estudos Comparativos em Administração de Conflitos (INCT-InEAC). Avaliador ad hoc de cursos de graduação do Inep/MEC. Vice-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Estácio de Sá. Diretor de Pesquisa do Grupo Estácio.

³ Doutorando em Direito - Universidade Estácio de Sá - UNESA. Mestre em Direito (Universidade Católica de Petrópolis - UCP), Professor de História do Direito; Fundamentos das Ciências Sociais e de Ciência Política da Universidade Estácio de Sá - RJ - UNESA. Editor Executivo da Revista Juris Poiesis do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito da Universidade Estácio de Sá. Graduado em História.

ponto de partida, acrescentando estruturas institucionais (como o Novo Banco de Desenvolvimento ou um centro de resolução de disputas do BRICS) e acordos internacionais (como a Contingência e Acordo de Reserva, numa fase posterior).

A obra se estrutura em 16 capítulos, escritos por 21 pesquisadores de diferentes países que estudam os sistemas jurídicos do BRICS e dominam pelo menos um dos idiomas oficiais do BRICS, o livro parte da retórica da "enantiose", abraçando a ideia de que, embora os BRICS sejam diferentes, eles também podem alcançar a "unidade na diversidade", de modo a encontrar bases comuns para sua Cooperação. O primeiro fundamento é a necessidade de fortalecer o entendimento mútuo entre os BRICS, que juntos respondem por quase metade da população mundial. Com base nesse entendimento, os BRICS podem aprender uns com os outros. Por exemplo, a experiência do Brasil em reunir representantes do setor privado e do governo para melhorar a coordenação das estratégias de resolução de disputas comerciais tornou o Brasil bem sucedido no DSM da OMC. Essa experiência pode não apenas servir de exemplo para outros BRICS, mas também facilitar a coordenação intra-BRICS através dos canais de comunicação do BRICS *Business Council*.

Apostando na força criadora do Direito, o livro explora a função da interconexão na lei, investindo na sua capacidade de fornecer estabilidade e previsibilidade através do estado de direito. A lei não só fortaleceria a cooperação do BRICS, mas também poderia contribuir para a governança global.

Para sustentar seu posicionamento, a obra, de forma criativa, compara o advogado a um pedreiro, a lei à argamassa, as várias áreas de cooperação aos tijolos e o sistema de governança global à fundação. Como pedreiro, o advogado aplica a "argamassa legal" (incluindo a lei nacional e internacional) para unir firmemente vários "tijolos de cooperação" para construir a base do sistema de governança global. À medida que os campos de cooperação dos BRICS crescessem e multiplicassem, tal crescimento demandaria a construção de uma "rede legal multicêntrica", incluindo o estabelecimento de um banco de dados de leis do BRICS, que seria atualizado com os dados de cada país do BRICS pertinentes à legislação ou às reformas legislativas.

Os autores analisam vários campos da cooperação BRICS, incluindo não apenas os campos tradicionais de comércio, finanças, investimento, concorrência, propriedade intelectual, etc., mas também os emergentes, como proteção ao consumidor, educação e cultura, etc. que "os opostos tendem a não ser mutuamente exclusivos, mas sim a convergir para revelar sua complementaridade potencial", e questiona as tradicionais distinções dicotômicas entre aparentes opostos como o local e o global, o íntimo e o remoto, o público e

o privado. Por exemplo, no campo da energia, a Rússia e o Brasil são exportadores líquidos de energia, enquanto a China, a Índia e a África do Sul têm um foco maior na demanda e na garantia do fornecimento de energia. Dessa forma os BRICS assumiram posições muito divergentes na esfera da negociação de energia, como as questões energéticas no âmbito do Acordo de Facilitação do Comércio e das negociações sobre bens e serviços energéticos. No entanto, todos os países do BRICS expressaram suas preocupações sobre a relação entre questões energéticas e desenvolvimento sustentável, a fim de apoiar o desenvolvimento e uso de recursos energéticos renováveis.

Last but not least, a obra contribui não só para uma compreensão mais alargada dos BRICS e seu papel na governança econômica global, mas também apresenta um arcabouço metodológico para a pesquisa jurídica relacionada aos BRICS. O livro oferece propostas concretas relativas ao aprimoramento do papel do Direito na cooperação BRICS e sua participação em várias estruturas multilaterais de cooperação, apresentando um olhar futuro sobre a cooperação legal dos BRICS em distintas áreas.